



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0001

DECRETO N.....449/2005

**“DISPÕE SOBRE A
APOSENTADORIA DE SERVIDOR
PÚBLICO.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI
RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância
Climática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora
TEREZINHA MARTINELLI, teve deferida sua aposentadoria
por invalidez junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, em
16/04/2005, porém comunicada pelo INSS somente nesta data;

CONSIDERANDO que a aposentadoria
por invalidez cessa a relação empregatícia desde a data de seu
deferimento;

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º) A servidora
TEREZINHA MARTINELLI, RG. 10.195.000/SSP-SP, está
aposentada por invalidez desde 16/04/2005, através de
comunicação feita pelo INSS em 10/06/2005; e a partir desta data
está desligada do quadro funcional, do cargo de **SERVENTE**.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0082

ARTIGO 2º) – O Departamento de Pessoal deverá providenciar a demissão/exoneração da servidora.

ARTIGO 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 10 de junho de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 10 de junho de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo